DECRETO Nº 8075-GP/2024 **Em 19 de março de 2024.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei **nº 2105-GP/2024**, de 19 de março de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 13.842.734,00** (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais), tendo como concedente a União, por intermédio do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte - Convênio nº **941962/2023** cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Nova Mamoré/RO** , conforme solicitado no Memorando nº 22/DCP/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.22.00	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP**			
15.451.0038.1451	**CV. 941962/2023 PAV. ASFALTICA COM DRENAGEM E CALÇADAS**			
01.700.3120	4.4.90.30	**F**: 668	Material de consumo	13.842.734,00
TOTAL				**13.842.734,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, em 19 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 20/03/2024 às 08:56, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **13465** e o código verificador **89F511FE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	19/03/2024 19:39
2	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	***.836.482-**	20/03/2024 09:02

Docto ID: 13465 v1